



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 184/02, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 928, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 313.000,00 (Trezentos e treze mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:


SUPLEMENTAÇÃO

02.12-12.361.11.2.018 – 3.3.90.39.00 - 199 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 250.000,00
02.07 – 06.182.04.2.011 – 3.3.90.30.00 - 98 Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
02.07 – 06.182.04.2.011 – 3.3.90.39.00 - 100 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
02.07 – 06.184.04.2.012 – 3.3.90.30.00 - 103 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
02.15 – 23.695.04.2.026 – 3.1.90.16.00 - 267 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 313.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos da anulação da seguinte dotação vigente :

REDUÇÃO

02.05 – 04.122.04.2.066 – 3.1.90.10.00 - 307 Outros Benefícios de Natureza Social.....	R\$ 150.000,00
---	----------------


Edvaldo del Valle
Secretário de Despesas
Matr. 6443
IMPRESA OFICIAL



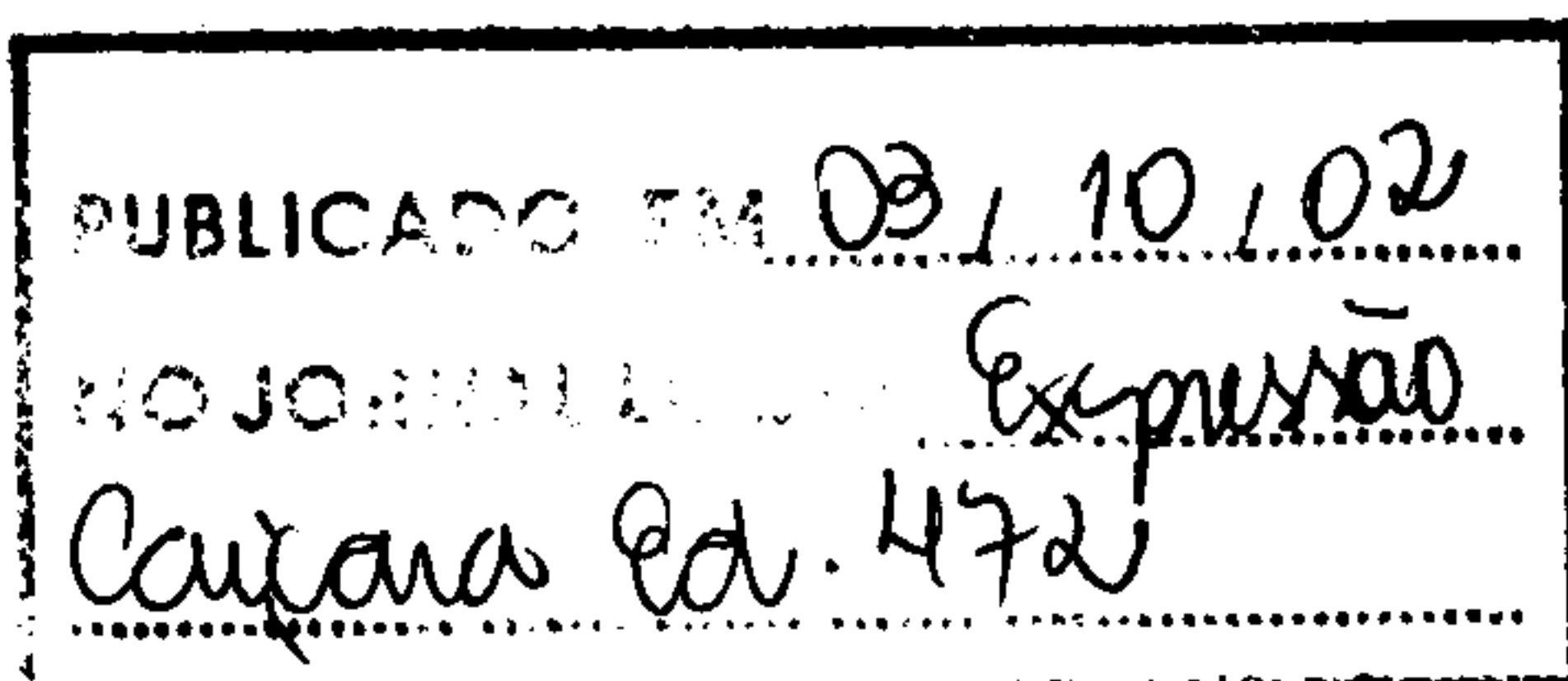
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.12 – 12.361.11.2.018 – 3.1.90.13.00 - 191	
Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
02.12 – 12.361.11.2.018 – 3.1.90.16.00 - 192	
Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
02.12 – 12.361.11.2.018 – 3.3.90.33.00 - 196	
Passagens e despesas c/ locomoção.....	R\$ 20.000,00
02.12 – 12.361.11.2.018 – 3.3.90.36.00 - 197	
Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
02.12. – 12.365.13.2.019 – 3.1.90.04.00 - 203	
Contratação por tempo determinado.....	R\$ 10.000,00
02.12 – 12.365.13.2.019 – 3.1.90.07.00 - 204	
Contribuição a Entidades Fechadas da Previdência.....	R\$ 5.000,00
02.12 – 12.365.13.2.019 – 3.1.90.11.00 - 206	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
02.12 – 12.365.13.2.019 – 3.1.90.13.00 - 207	
Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
02.08 – 15.452.25.1.006 – 4.4.90.51.14 - 131	
Construção de obras e Seg. e Controle de Traf. Urbano.....	R\$ 63.000,00
TOTAL.....	R\$ 313.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 17 de setembro de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Edvaldo del Vale
Responsável de Despesas
Matr. Imprensa Oficial

Decreto 184/02

Caraguatatuba, 17 de setembro de 2002.

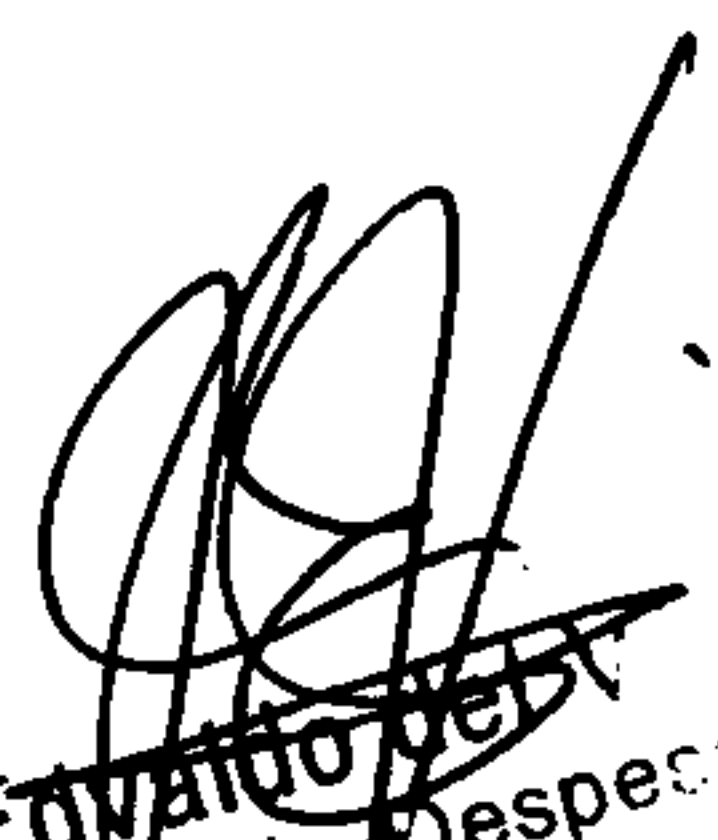
Ao
Gabinete do Prefeito

Para que a esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12 - 12.361.11.2.018 - 3.3.90.39.00 - 199 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 98 Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.07 - 06.182.04.2.011 - 3.3.90.39.00 - 100 Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.07 - 06.184.04.2.012 - 3.3.90.30.00 - 103 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.15 - 23.695.04.2.026 - 3.1.90.16.00 - 267 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 313.000,00

A suplementação acima será coberta com recursos da anulação da seguinte dotação vigente:

02.05 - 04.122.04.2.066 - 3.1.90.10.00 - 307 Outros benefícios de Natureza Social	R\$ 150.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 3.1.90.13.00 - 191 Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 3.1.90.16.00 - 192 Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 3.3.90.33.00 - 196 Passagens e despesas c/ locomoção	R\$ 20.000,00
02.12 - 12.361.11.2.018 - 3.3.90.36.00 - 197 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.12 - 12.365.13.2.019 - 3.1.90.04.00 - 203 Contratação por tempo determinado	R\$ 10.000,00
02.12 - 12.365.13.2.019 - 3.1.90.07.00 - 204 Contribuição a Entidades Fechadas da Previdência	R\$ 5.000,00
02.12 - 12.365.13.2.019 - 3.1.90.11.00 - 206 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00


José Eduardo
Ordenador de Despesa
Matr. 6442

02.08 - 15.452.25.1.006 - 4.4.90.51.14 - 131

Construção de obras e Seg. e Controle do Traf. Urbano

R\$ 63.000,00

Total



.....

R\$ 313.000,00

José Edvaldo do Vale
Ordenador de Despesas